



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	149		70.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	155		6.650.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	155		3.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	1.438.500,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.30	154	300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	148	2.200.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	148	567.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	102	140.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	148	300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148	1.800.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	151	1.200.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	155	3.900.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149	960.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	150	421.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	123	110.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155	4.400.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	149	535.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	149	597.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.11	102	1.820.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	3.445.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	153	615.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	154	594.500,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	154	190.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	149	274.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	149	4.000,00	
Total			35.825.107,53	35.825.107,53

Id.00955/2022

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/12/2021

DECRETO Nº. 12.583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 25.010.500,44 (Vinte e cinco milhões, dez mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 12.583				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		327.992,31
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	119		1.366.688,66
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.04	118		162.244,22
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118		14.311.901,27
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	119		543.697,80
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.36	119		8.160.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	119		4.590,08
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	119		133.386,10
Total			0,00	25.010.500,44

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Id.00956/2022

DECRETO Nº 12.616 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do Representante do Conselho Municipal De Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

Representante Governamental**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Suplente: Maria Elione da Costa Midões

Em Substituição:

Suplente: Leandro Chasse Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00957/2022

DECRETO Nº 12.617 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Substituição de Representantes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB”.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Kaline de Oliveira Lyrio
Suplente: Ana Cristina da Silva Corsino

Em substituição:

Titular: Erika Herédia de Sá Ferreira da Silveira
 Suplente: Bruna Martins de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
 Prefeito

Id.00958/2022

PORTARIA Nº 50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, **FRANCISCO GOMES VIEIRA**, matrícula nº 60/699977-5, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (0066), DAS IV, e Nomear **ANTÔNIO CAROLINO GONÇALVES**, para ocupar o mesmo cargo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM – a contar da data da publicação.

II – Exonerar, **RICARDO PIMENTEL SOARES**, matrícula nº 60/707608-6, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, (0068), DAS IV, e Nomear **SERGIO MONTEIRO BONIFÁCIO**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM – a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
 Prefeito

Id.00959/2022

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do concursado abaixo relacionado, de acordo com Art. 11º * 6º- § 1º da Lei 2.378/92 Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

VIGIA PATRIMONIAL II

Nome	Classif. Geral	Port/Nomeação	Publicação
ALEXANDRE DO NASCIMENTO GOMES	31º	454/2021	15/09/2021

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
 Prefeito

Id.00960/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/060404

CONTRATO: 0602.461 – DV 34

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: FINANCIAMENTO À INFRESTRUTURA E AO APOIO FINANCEIRO DESTINADO À APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

PRAZO TOTAL: 120 MESES

FUNDAMENTO: COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.973 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ROGERIO MARTINS LISBOA
 Prefeito

Id.00961/2022

PGM

EDITAL N.º 02//PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2019/026385	949195-3	2022/000053	102.283.177-11
2019/031703	744410-9	2022/000051	703.675.157-68
2019/047132	31856-6 33379-4	2022/000050 2021/010441	29.591.088/0001-45
2019/048048	721560-6	2022/000048	197.985.635-49
2019/182129	022225-9	2022/000046	0300.357.767-20
2021/010731	837873-8	2022/000045 2021/050923	033.456.897-82
2020/032355	792895-5	2022/000044	000.381.617-61
2020/015442	949002-7	2021/000042	087.644.207-60
2020/050120	60637-5	2022/000041 2021/025451	40.393.217/0001-23
2019/031485	740871-4 952944-6	2022/000038 2022/000039	097.613.044-00
2019/170083	942512-8	2022/000037	590.319.807-49
2021/030760	33436-7	2022/000035 2021/022490	094.066.277-95
2019/039690	822867-1	2022/000034 2021/050306	016.313.757-92
2019/134571	588648-1	2021/016819	448.022.347-91
2019/028365	557748-9	2021/001272 2021/001365 2019/102592	247.067.107-82
2020/033243	159.167.977-02	2022/000033	159.167.977-02
2019/051532	26824-1	2022/000032	07.834.639/0001-11
2019/053346	35177-6	2022/000031 2021/011679	14.230.085/0001-09
2018/041979	53276-2	2022/000029 2019/102619	12.544.850/0001-30
2020/033990	34380-3	2021/003652 2021/011364 2022/000028	13.903.440/0001-09